



Processo Administrativo nº 2024011835

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Objeto: Inexigibilidade Nº 032/2024. Locação de imóvel.

ERRATA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2024

I- RELATÓRIO.

1. Versam os presentes autos de procedimento licitatório destinado à Locação de imóvel o qual se destina ao funcionamento do Centro de Convivência da Criança e do Adolescente – CCCA no Jardim Ingá, certame este publicado em 06 de setembro de 2024.
2. Destaca-se que o Ato Declaratório da inexigibilidade nº 032/2024 foi devidamente publicado no site e placar da Prefeitura Municipal, bem como, no TCM.
3. É o breve relatório, passamos a discussão.

II- DA ERRATA.

4. Em síntese, após análise interna da Inexigibilidade Licitação nº 032/2024, o Secretário notou a necessidade de retificação no Ato de Inexigibilidade, visto alguns erros meramente formais, não havendo a necessidade de anulação ou revogação deste, conforme será demonstrado a seguir.
5. DESCONSIDERE-SE o valor citado na Conclusão, onde se lê **“com valor mensal em R\$2.420,00 (dois mil, quatrocentos e vinte reais).**
6. RETIFIQUE-SE leia-se **“com valor mensal em R\$4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais), perfazendo o valor total de R\$59.760,00”.**

III- CONCLUSÃO

7. Assim, diante do exposto, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o **Ato Declaratório** mantendo a data de realização do certame, na forma expressa da Inexigibilidade de Licitação nº 032/2024.

Cumpra-se.

Publique-se.

Luziânia/GO aos dias 09 (nove) de setembro de 2024.

JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS
Secretário de Desenvolvimento Social e Trabalho